



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

REPUBLICADO

PUBLICADO EM:
17 - 11 - 2016
Jornal Boleiros do Brasil
Página 5A
Edição 2522
Gusso
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2652/16
Data 11/11/16

SÚMULA. Homologa o resultado da ata da comissão designada pela Portaria nº 543/16, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.


DECRETA

Art. 1º- Fica homologada a ata da comissão designada pela portaria nº 543/16, que atribuiu o valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), para desapropriação do seguinte bem imóvel:

- a) Lote nº 11-C, originário da subdivisão do lote nº 11-B, da gleba nº 01, Imóvel Andrada, Município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, com área de 279,48m² (duzentos e setenta e nove vírgula quarenta e oito metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: **AO SUL:** Confronta com o lote nº 51-D, com o ruma de 77°31'NE, medindo 139,80 metros; **AO OESTE:** Confronta com o lote nº 51-D, de canto; **AO NORTE:** Confronta com o lote nº 11-B, com o rumo de 79°18'NE, medindo 139,74 metros; **AO OESTE:** Confronta com o lote nº 11-B, com o rumo de 5°30'NW, medindo 4,00metros

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de novembro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal